

## ANEXO SEI Nº 0013537899/2022 - SED.UAD.ACN

COMPRA DE VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS PARTICULARES VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS				
VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS				
Item	Unidade de Medida	Material Serviço	Valor do Atendimento	Quantidade de Atendimento
1	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	579,91	----
		Faixa etária quatro meses a um ano ( <b>Berçário I</b> )		
2	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	579,91	13
		Faixa etária um ano a dois anos ( <b>Berçário II</b> )		
3	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	560,58	24
		Faixa etária dois anos a três anos ( <b>Maternal I</b> )		
4	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	560,58	29
		Faixa etária três anos a quatro anos ( <b>Maternal II</b> )		
5	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	445,74	136
		Faixa etária quatro anos a cinco anos ( <b>1º Período</b> )		
6	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	445,74	103
		Faixa etária cinco anos a cinco anos, 11 meses e 29 dias ( <b>2º Período</b> )		
7	unidade	Atendimento a crianças – período Integral	1.044,00	10
		Faixa etária quatro meses a um ano ( <b>Berçário I</b> )		
8	unidade	Atendimento a crianças – período Integral	1.044,00	318
		Faixa etária um ano a dois anos ( <b>Berçário II</b> )		
9	unidade	Atendimento a crianças – período Integral	1.004,53	534
		Faixa etária dois anos a três anos ( <b>Maternal I</b> )		
10	unidade	Atendimento a crianças – período Integral	1.004,53	633
		Faixa etária três anos a quatro anos ( <b>Maternal II</b> )		
<b>Totais</b>				<b>1.800</b>

Consultar informação **SED.UAD.ACN 0013480987**.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Coordenador (a)**, em 11/07/2022, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luis Colla, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/07/2022, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 11/07/2022, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013537899** e o código CRC **A2FFD83B**.

